**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 128/2017**

**DATA:** 15/05/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 55/2017

**EMENTA**: Retifica o Artigo 1º da Lei nº 2.516 de 16 de Setembro de 2015, que desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

**RELATORA:** Professora Marisa nomeada ad hoc

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**:No vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 055/2017 cuja ementa: Retifica o Artigo 1º da Lei nº 2.516 de 16 de Setembro de 2015, que desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

**VOTO DA RELATORA**: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer desta Relatora pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 055/2017, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro nomeado ad hoc Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente**  | **PROFESSORA MARISA Relatora nomeada ad hoc**  | **BRUNO DELGADO****Membro nomeado ad hoc** |